



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.642.002/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2013
NOME EMPRESARIAL CORAL MULHERES VALOROSAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R EMILIO ROTTA	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROCA SALES
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3753-2277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 07:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES**  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.642.002/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CORAL MULHERES VALOROSAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R EMILIO ROTTA</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>95.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ROCA SALES</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3753-2277</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

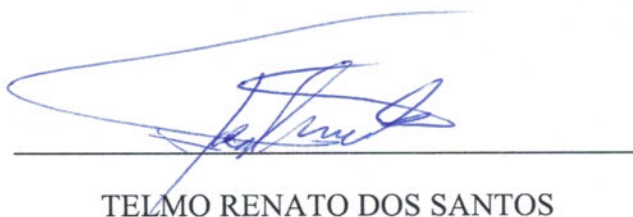
Emitido no dia **21/12/2020** às **15:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO

Eu, TELMO RENATO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Palmeira das Missões – RS, CEP 98300-000, nascido em 14/07/1964, inscrito no CPF sob o nº 424.933.150-49, portador da Carteira de Identidade Nº 8038229467, expedida pela Secretária de Segurança Pública do RS, venho por meio deste declarar que sou casado com FÁTIMA IVONETE DOS SANTOS, com comunhão parcial de bens, e que ambos residimos na Rua Trinta e Um de Março, 186, AP 31, Centro, Roca Sales – RS, CEP 95735-000.

Roca Sales, 17 de dezembro de 2020



TELMO RENATO DOS SANTOS



934606890

**TELMO RENATO DOS SANTOS**  
R TRINTA UM DE MARCO, 186 AP 31  
CENTRO  
95735-000 ROCA SALES/RS

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 035702352 Série U  
Data de Emissão: 23/05/2019  
Data de Apresentação: 28/05/2019  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 110012262599  
Leitura Próximo Mês: 24/06/2019

**Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN**  
15 RSABU002-00000206 4473666 801520202

**Reservado ao Fisco**  
8A13.E6E9.0B61.B039.6C7D.1284.7384.9964

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

TELMO RENATO DOS SANTOS  
R TRINTA UM DE MARCO, 186 AP 31  
CENTRO  
95735-000 - ROCA SALES/RS

CPF 424.933.150-49  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801520202	3095257613	MAI/2019	04/06/2019	177,14

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,35%	COFINS 6,20%	Bandeiras Tarifárias
115	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/19	183,000	kWh	0,40147541	73,47	73,47	30,00	22,04	73,47	0,99	4,60	Verde
0801	Consumo - TE	MAI/19	183,000	kWh	0,47573771	87,06	87,06	30,00	26,12	87,06	1,18	5,45	07 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				2,24	2,24	30,00	0,67	2,24	0,03	0,14	Amarela
0804	Juros de Mora	MAR/19				2,82							23 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	MAR/19				4,39							
0805	Atualização Monetária	MAR/19				2,60							
	Total Distribuidora					172,58							
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				4,56							

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Consumo kWh	Dias
2019 MAI	183 30
ABR	204 29
MAR	261 32
FEV	314 28
JAN	362 33
2018 DEZ	236 29
NOV	228 30
OUT	190 30
SET	212 33
AGO	202 30
JUL	210 31
JUN	169 30
MAI	229 29

**TARIFA ANEEL**

Consumo kWh	TUSD	TE
0,25050000	0,29682000	

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
		23/05/2019	23/04/2019	Multipl.	[KWh]	[%]	Proximo Mês
4473666	Ativa	25108	24925	1,00	183		24/06/2019

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de voto, de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Informações dos débitos mais antigos:  
Vencimento Valor  
06/05/2019 R\$ 191,96

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
06/05/19 R\$ - 191,96  
REGULARIZE ATÉ 12/06/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 3 MESES-ART 66 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODER SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO, CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.



Nota Fiscal  
Conta de Energia  
Nº 035702352 Série U

CódDébAut-Banco  
110012262599

Total a Pagar (R\$)  
177,14

Data de Vencimento  
04/06/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

AGROPECUARIA CAMPO A FORA	RUA LEONARDO CELSO MOMBACH 177 - CENTRO
VJA INFORMATICA	RUA BUARQUE DE MACEDO 5330 - CENTRO
COMERCIO DE CONFECCOES FROZZA	RUA EMANCIPACAO 2441 - CENTRO

83620000013 771400863169 533542204011 100122625997



Autenticação Mecânica

D11166\_032\_00206162\_00000107 R 469 S 469 Sequência: 41447 - R 469 S 469

Fm:80071 - 101018 D009\_GRB\_00000107\_01\_20190524035944.txt





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Roca Sales**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2020/795**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** CORAL MULHERES VALOROSAS  
**CNPJ/CPF:** 17.642.002/0001-87  
**Endereço:** EMILIO ROTTA, 674  
**Complemento:**  
**Bairro:** NAO INFORMADO  
**Cidade:** ROCA SALES  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95735-000

CERTIFICAMOS, QUE REVENDO OS LANÇAMENTOS DE REGISTRO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS COM A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. A VALIDADE DESTE DOCUMENTO SERÁ DE 6(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

**Dígito Verificador: 6571**

Certidão emitida em: 17/12/2020

Com validade até: 15/06/2021

Data impressão: 17/12/2020 - 07:45



Município de Roca Sales

88187935000170

Rua Eliseu Orlandini, 51

ROCA SALES - RS - 95735-000

(51) 37532166

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES | RS

Certidão Negativa Único

**Documento:** 2020/795  
**Contribuinte:** CORAL MULHERES VALOROSAS  
**Validade:** 15/06/2021  
**Cadastro:** Global  
**Situação do Documento:** Válida



Certidão de Situação Fiscal nº **0016004164**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **17.642.002/0001-87**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025829667**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Certidão de Situação Fiscal nº **0016004164**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **17.642.002/0001-87**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025829667**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CORAL MULHERES VALOROSAS**  
CNPJ: **17.642.002/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:55:55 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **36DA.38CC.1680.3FD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.642.002/0001-87

Data da Emissão : 17/12/2020

Hora da Emissão : 07:55:55

Código de Controle da Certidão : 36DA.38CC.1680.3FD3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 17/12/2020, com validade até 15/06/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.642.002/0001-87  
**Razão Social:** CORAL MULHERES VALOROSAS  
**Endereço:** RUA EMILIO ROTTA 674 / CENTRO / ROCA SALES / RS /  
95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2020 a 02/01/2021

**Certificação Número:** 2020120403304226493357

Informação obtida em 17/12/2020 07:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

**Inscrição:** 17.642.002/0001-87

**Razão social:** CORAL MULHERES VALOROSAS

Resultado da consulta em 21/12/2020 15:49:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORAL MULHERES VALOROSAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.642.002/0001-87  
Certidão nº: 33254695/2020  
Expedição: 17/12/2020, às 08:00:14  
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MULHERES VALOROSAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.642.002/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORAL MULHERES VALOROSAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.642.002/0001-87

Certidão nº: 33254695/2020

Expedição: 17/12/2020, às 08:00:14

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MULHERES VALOROSAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.642.002/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20.****ANEXO - II.****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de Chamada Pública nº 007/20, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

<b>01 - DADOS CADASTRAIS:</b>		
<b>01.1 - Empresa/Instituição:</b>		<b>01.2 - CNPJ:</b>
<b>01.3 - Endereço:</b>		<b>01.4 - Município:</b>
<b>01.5 - UF:</b>	<b>01.6 - CEP:</b>	<b>01.7 - Telefone:</b>
<b>01.8 - Email:</b>		
<b>01.9 - Conta Bancária:</b>	<b>01.10 - Banco:</b>	<b>01.11 - Agência:</b>
<b>01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:</b>		
<input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais; <input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
<b>02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>02.1 - Nome do Responsável:</b>		
<b>02.2 - CPF:</b>	<b>02.3 - Identidade:</b>	
<b>02.4 - Endereço</b>		
<b>02.5 - Município:</b>	<b>02.6 - CEP:</b>	<b>02.7 - Telefone:</b>
<b>02.8 - Email:</b>		

## QUALIFICAÇÃO DA NOVA DIRETORIA

### **PRESIDENTE**

Fátima Ivonete dos Santos, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, doméstica, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 186, APTO 31, Roca Sales – RS, C.I. nº 1070208283, CPF nº 898.660.020-04.

### **VICE-PRESIDENTE**

Juliana Beatriz Moreira Peixoto Rodrigues, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, operadora de produção, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Marder, nº 80, Roca Sales – RS, C.I. nº 30813668965, CPF nº 003.994.130-22.

### **TESOUREIRO**

Ângela Cristina Radtke Paulsen, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, operadora de produção, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 763, Roca Sales – RS, C.I. nº 4052936591, CPF nº 692.963.240-68.

### **VICE-TESOUREIRO**

Raquel da C. Bairros, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, operador de produção, residente e domiciliado na Rua Napoleão Maioli, nº 267, Roca Sales – RS, C.I. nº 6098569806, CPF nº 015.299.800-46.

### **SECRETARIO**

Estéfani Izenara dos Santos, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 186, APTO 31, Roca Sales – RS, C.I. nº 4120985975, CPF nº 037.773.650-33.

### **VICE-SECRETARIO**

Vera de Fátima Miranda de Mattos, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua Emílio Lengler, nº 826, centro, Roca Sales – RS, C.I. nº 8045309666, CPF nº 564.878.600-00.

---

FÁTIMA IVONETE DOS SANTOS

PRESIDENTE



## ATA nº 03

As dezenove horas do dia 07 de Junho de 2019, na rua Emilio Rotta nº 674, na cidade de Roca Sales, estado Rio Grande do Sul – RS, estando presente Fatima Ivonete dos Santos, Estefani Izenara dos Santos, Terezinha dos Santos Ribeiro, Vera de Fatima Miranda da Motta, Juliana Beatriz Moreira Peixoto Rodrigues, Raquel da Cunha Bairros, Francielen Bairros Rodrigues, Caroline Micheli da Silva, Oneides Pasin, Fabricia da Silva Klunck, Deonice Huppess, Angela Cristina Radtke Paulsen, Nirian Iria Ferreira Molina, Juliane Nunes de Moura Aleixo, iniciou os atos necessarios para a posse da nova diretoria do Coral Mulheres Valorosas.

Foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da entidade Fatima Ivonete dos Santos e Angela Cristina Radke Paulsen respectivamente.

Aprovados os nomes por unanimidade deram por aberto a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes constando a discussão e aprovação, e posse da nova diretoria.

A coordenadora abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos são: presidente, vice-presidente, tesoureira, vice-tesoureira, secretária e vice secretária.

Da plenária foram indicados os seguintes nomes: Fatima Ivonete dos Santos, Angela Cristina Radtke Paulsen, Juliana Beatriz Moreira Peixoto Rodrigues, Estefani Izenara dos Santos, Vera de Fatima Miranda da Motta e Raquel da Cunha Bairros.

Após a apresentação dos nomes, foi feita a eleição por escrito.

O coordenador e a secretária procederam a contagem dos votos que ficaram assim distribuídos: para presidente Fatima Ivonete dos Santos, vice-presidente Juliana Beatriz Moreira Peixoto Rodrigues, tesoureira Angela Cristina Radtke Paulsen, vice-tesoureira Raquel da Cunha Bairros, secretária Estefani Izenara dos Santos, e vice secretaria Vera de Fatima Miranda da Motta. Apos a eleição o coordenador da assémbleia declarou-os empossados.

Os novos diretores tomaram posse, agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a associação.

Nada mais havendo a tratar a coordenadora da associação declarou, as 21 horas o encerramento dos trabalhos da associação neste dia encerrados, da qual eu Estefani Izenara dos Santos, a nova secretaria empossada, lavrei a presente ata que será assinada



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.**

**Se pessoa física:**

Eu, Fátima Juonete dos Santos, RG 107028283, CPF 898660020104 casado ou solteiro, residente e domiciliado em Rua 31 de Março nº 155, declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

**Se pessoa jurídica:**

A Fátima Juonete dos Santos (empresa/associação/instituto), com sede à Rua \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

**Para ambos após a apresentação acima:**

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20., zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e orçamento, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco parente ascendente ou descendente de servidor comissionado; não sou membro dos poderes executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou munícipe rocassalense ou, sou servidor de carreira, todavia não sou proponente direto do projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural

Nome: *Fátima Juazeiro dos Santos*

CPF: *89.86600-2104*

Roca Sales, ..... de ..... de 2020.